



DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

Processo nº 23800.000383.2018-33

Pregão Nº: 01/2018

Recorrente: WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Recorrida: 5S SEGURANÇA DE VALORES EIRELI – EPP

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2018 – IFPB/Campus Catolé do Rocha

Nos termos do artigo art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 5450/2005, e fundamentos apresentados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, DECIDO:

CONHECER do recurso formulado pela empresa WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO em todos os seus pedidos, mantendo incólume a decisão que CLASSIFICOU e HABILITOU a supracitada RECORRIDA.

É como decido.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/catoledorocha/aceso-a-informacao/compras-e-licitacoes/2018>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Católé do Rocha, 10 de julho de 2018.

Caetano José de Lima

Diretor Geral

Campus Catolé do Rocha